

Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 044-03/2019

Ao quarto (4º) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019), com início às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo, foi realizada a quadragésima quarta (44ª) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Eduardo Ferla, Gilmar Antônio Hermes, Helena Lúcia Herrmann, Henrique Goettens, João Carlos Heinen, José Adair Matthes, Marcelo Foltz e Márcio Luiz Haas. Verificada a presença do número regimental, a senhora presidente, Helena Lúcia Herrmann, abriu os trabalhos, invocando o nome de Deus. Foi entoado o hino de Santa Clara do Sul. ATA Nº 043-03/2019 da sessão ordinária do dia 27 de novembro de 2019 foi aprovada unanimidade. EXPEDIENTE: Conforme o Boletim Nº 44-03/2019 em anexo. VEREADORES INSCRITOS: Gilmar Antônio Hermes (PTB) - solicitou a administração municipal que estude a possibilidade de conceder um abono de R\$ 500 reais a todos os servidores e estagiários, por sua contribuição no progresso do município ao longo do ano. João Carlos Heinen (PSDB) - solicitou a administração municipal que dê uma atenção especial a manutenção dos brinquedos das praças, a exemplo da Praça Alberto Luis Heinen que está com madeiras quebradas, podendo ocasionar acidentes com as crianças. Marcelo Foltz (PT) - solicitou à Administração Municipal que auxilie ou facilite em questão das licenças ambientais, aumente o prazo da licença no prazo máximo que a Lei Federal permite a auxilie em questões financeiras no projeto, ART e Taxa Municipal. Márcio Luiz Haas (PTB) - solicitou pedido de informações à Administração Municipal, requerendo o relatório de quantos servidores entre concursados e CC´s, estagiários e terceirizados além do percentual gasto com a folha de pagamento. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. ORDEM DO DIA: O Projeto de Lei Nº 072/2019 -Autoriza o Poder Executivo a contratar, em situação de emergência e atendendo excepcional interesse público, temporariamente, um Orientador Social, em substituição a titular designada para atuar na coordenação do Departamento de Assistência Social, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Nº 073/2019 - Cria, no Quadro de Pessoal Efetivo, Lei Municipal nº 1666/2011, mais as vagas e cargos que menciona, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N° 074/2019 - Altera os coeficientes salariais dos cargos que menciona, a partir de 01 de janeiro de 2020, e dá outras providências. Ficou retido na comissão de Obras e Serviços Públicos. O Projeto de Lei Nº 075/2019 - Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 26.000,00, e

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. EXPLICAÇÕES

PESSOAIS: João Carlos Heinen (PSBD) - reforçou o seu pedido sobre a manutenção das praças do município, em especial a Praça Alberto Luis Heinen que está com tábuas quebradas nos brinquedos, e também nas lixeiras o lixo acaba caindo no chão porque não tem sacos dentro das lixeiras. Mencionou que são pequenos detalhes, mas que precisam ser solucionados para não gerar algum incidente com as crianças que frequentam o local. Marcelo Foltz (PT) - falou sobre o seu pedido referente às Licenças Ambientais, pede que a Administração Municipal olhe com carinho para os agricultores, e ajude com os projetos para os agricultores conseguirem essas licenças, estude a possibilidade de aumentar o prazo delas e reveja os valores da taxa municipal, porque não é fácil se manter no campo. Solicita a administração uma atenção especial a esses pedidos para que realmente possam auxiliar estas pessoas. Helena Lúcia Herrmann (MDB) - disse estranhar a fala do colega João, referente a problemas em uma praça do município, pois a administração tem um cuidado, um carinho e um capricho muito grande com todas as praças e ambientes públicos do município. Sobre o pedido do Marcelo lembrou que passou por essa casa um projeto aprovando essas questões do Meio Ambiente, que poderá solicitar uma cópia dele para relembrar o que foi visto e aprovado naquele momento. Parabenizou o Grupo de Danças FROHLICHER KREIS pelo excelente trabalho que fazem e por conseguirem manter essa entidade por tanto tempo, que foi fundada em 1992. Desejou muita sorte e sucesso para que continuem realizado esse lindo trabalho e também divulgando o município nos eventos que participam. Da mesma forma parabenizou o diretor Sérgio Campos e demais professores e alunos da Escola Estadual, pela luta, coragem e comprometimento pela causa. Reforçou que a educação e saúde são primordiais na vida de qualquer pessoa. TRIBUNA LIVRE: Alan e Luiza - representantes do Grupo de Danças FROHLICHER KREIS, fizeram um breve relato sobre a história da entidade que foi fundada em março de 1992 pelo idealizador José Paulo Richter e se mantém ativa até hoje. Atualmente o grupo conta com 4 categorias (mirim, infantil, infanto-juvenil e oficial), somando em torno de 60 integrantes. A entidade contribui para a divulgação do folclore alemão através da dança, no município e em diversas outras cidades do Rio Grande do Sul, o que também auxilia para a divulgação de Santa Clara do Sul. Agradeceram ao Poder Legislativo pela oportunidade de poder expor e divulgar um pouco do trabalho da entidade e ao Executivo municipal pelo apoio que sempre vem recebendo. E pedem que esta parceria com o município continue e se fortaleça cada vez mais, para que o grupo possa crescer e evoluir sempre, cativando as pessoas, mantendo a tradição alemã e divulgando a cidade. Leonardo (aluno) e Sérgio Campos (diretor) - Escola Estadual

Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

de Ensino Médio Santa Clara agradeceram aos Vereadores pelo apoio, que se mostraram muito voltados a causa, levando a moção de apoio aos Deputados em Porto Alegre. Agradeceram em nome dos alunos e professores o apoio recebido. A situação dos professores é realmente muito difícil, uma luta diária para conseguirem se manter e ter ânimo para vir trabalhar e ensinar os alunos. O Governo quer tirar da classe que menos ganha, prejudicando assim inúmeras famílias, alunos e toda a sociedade gaúcha. A moção com as reivindicações dos professores foi enviada a todos os Deputados Estaduais, solicitando o apoio deles nessa luta, fazendo com que se sensibilizem com esta causa. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente determinou à quadragésima quinta (45ª) sessão ordinária para o dia 11 de dezembro de 2019, às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela senhora presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 04 de dezembro de 2019.

Helena Lúcia Herrmann

Presidente

Márcio Luiz Haas Vice-Presidente Eduardo Ferla Secretário